PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 01/09/2026 21:37:17 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Sonia Cristina Zagulski de Brito – RG Nº 4.896.040-5 SESP/PR
Cargo:Professor - **Carga Horária**: 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 09/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 27/07/2026 – Término: 18/12/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (27/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Vanessa Leticia da Silva Frison Magni– RG Nº 9.654.735-8 SESP/PR
Cargo:Professor - **Carga Horária**: 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 10/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 27/07/2026 – Término: 30/11/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (27/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Ana Paula Boscardim – RG Nº 7.743.209-4 SESP/PR
Cargo:Professor - **Carga Horária**: 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 11/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 27/07/2026 – Término: 12/09/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (27/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Ana Carla Barbosa Fernandes Dias – RG Nº 9.654.794-3 SESP/PR
Cargo:Professor - **Carga Horária**: 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 12/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 27/07/2026 – Término: 18/12/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (27/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Bernadete Grubel Lisboa – RG Nº 6.703.451-1 SESP/PR
Cargo:Professor - **Carga Horária**: 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 13/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 27/07/2026 – Término: 24/09/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (27/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Ana Paula Dias – RG Nº 8.501.556-7 SESP/PR
Cargo:Professor - **Carga Horária**: 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 14/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 27/07/2026 – Término: 30/11/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (27/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Vanderleia Machado Bechhauser – RG Nº 10.241.513-2 SESP/PR
Cargo:Professor - **Carga Horária**: 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 15/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 27/07/2026 – Término: 30/11/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (27/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Grazielle Barros de Oliveira Moroni – RG Nº 15.919.677-1 SESP/PR
Cargo:Professor - **Carga Horária**: 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 16/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 27/07/2026 – Término: 18/12/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (27/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Bruna Letícia Botazoli Rosa Mourão– RG Nº 11.006.776-3 SESP/PR
Cargo:Professor - **Carga Horária**: 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 17/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 24/08/2026 – Término: 18/12/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e seis. (24/08/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS Nº 03/2026

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria Nº 201/2026, de 06/08/2026 de 2026, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 03/2026 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado da Publicação das Inscrições Deferidas.

DEFERIDOS – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	SITUAÇÃO
Eva Totolo Fransciscconi	DEFERIDO
Gabriela Maiara de Oliveira Martins	DEFERIDO
Luana Garbato Belino	DEFERIDO
Milena Meira Pires	DEFERIDO
Jessica de Cassia Ribeiro	DEFERIDO
Taina dos Santos França	DEFERIDO

INDEFERIDOS – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Jessica Vanessa dos Santos	INDEFERIDO	Não apresentou habilitação mínima exigida- certificado de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário.

Jardim Alegre, 01 de Setembro de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº 201/2026, de 06/08/2026 de 2026

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2025
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADO: Claudio Ayres Machado – Registro Geral/CPF Nº 409.853.779-68
Função: Operador de Máquinas - Carga Horária: 40 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 18/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.606,26 (Dois mil,seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos)

ADMISSÃO: 01/09/2026 – Término: 31/08/2027 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado válido por 01 ano), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil vinte e seis. (01/09/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2025
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADO: Valdeci Proença da Silva – Registro Geral/CPF Nº 842.287.929-87
Função: Operador de Máquinas - Carga Horária: 40 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 19/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025.

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.606,26 (Dois mil,seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos)

ADMISSÃO: 01/09/2026 – Término: 31/08/2027 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado válido por 01 ano), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil vinte e seis. (01/09/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº05/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor Moisés Lnortovz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de contratação de estagiários por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados para o preenchimento das vagas disponíveis.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, para assumirem as vagas para as quais foram classificados, conforme o Edital nº 05/2026 – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Nome de Candidato	**Vaga –**
Isabella Martins Dantas	Ensino Médio
Isabelli Fernanda Marques da Silva	Ensino Médio
Yamim Rosa da Silva Cardoso	Ensino Médio

Os candidatos ora convocados devem atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência da vaga, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extrajudicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados:

I - Documentos pessoais (R.G. e C.P.F);

II- Comprovante de residência atualizado;

III - Declaração de Matrícula original atualizada.

Departamento Municipal de Educação de Jardim Alegre, situado na Rua Castelo Branco, nº 355, Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, ao dia 01 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
01/09/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 256/2026 de 01/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2.015.		Manutenção Hospitalar Municipal	
324 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00
		Total Suplementação:	**81.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.122.0004.2.273.		Coordenação da Secretária de Saúde	
225 - 3.3.90.93.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
05.002.10.301.0012.2.014.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
235 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
05.002.10.302.0013.2.054.		Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
286 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.000,00
		Total Redução:	**81.000,00**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I- TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 337/2025, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 031/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA RAFAELA FONTES CANDIOTO – LANCHERIA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos,** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado empresa **RAFAELA FONTES CANDIOTO – LANCHERIA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 1460, Centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.971.820/0001-99, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhora **Rafaela Fontes Candioto**, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 337/2025, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 031/2025,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº. 337/2025, através da seguinte redação:

> **"I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 337/2025 por mais 06 (seis) meses, encerrando-se no dia 01 de março de 2027".**
>
> **"II – Fica aditivado o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** ficando o valor global que antes era R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **para o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). "**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAELA FONTES CANDIOTO – LANCHERIA
Rafaela Fontes Candioto
Contratada

TESTEMUNHAS:

Caroline Tamires dos Santos
CPF n. 059.603.889-52

Sonia Maria de Santana
CPF n. 277.090.439-68

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº. 037/2026**, Contratação de empresa para a prestação de serviço de frete de caminhão prancha para transporte de retroescavadeira hidráulica 22 toneladas entre as comunidades do Município, caminhão prancha com capacidade de 10 a 11 toneladas para itens comuns, caminhão Munck com cesto, e guincho para automóveis, vans e micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de recomposição da prestação dos serviços em razão da rescisão unilateral do contrato decorrente do Pregão nº 69/2025

II – Obedecido os prazos legais, em **01/09/2026, às 08h31min**, foi aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico 037/2026, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou o agente de contratação em ata da sessão;

III – Em face disso, o agente de contratação encerrou a sessão declarando a licitação **DESERTA**, ante o não comparecimento de nenhum interessado.

IV – Assim, sou pela REPUBLICAÇÃO do presente processo licitatório, promovendo a abertura em nova data;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 01 de setembro de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **21/09/2026,** a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por lote,** a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de frete de caminhão prancha para transporte de retroescavadeira hidráulica 22tl entre as comunidades do município, caminhão prancha com capacidade de 10 a 11 toneladas para itens comuns, caminhão Munck com cesto, e guincho para automóveis, vans e micro-ônibus, para o período de 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de recomposição da prestação dos serviços em razão da rescisão unilateral do contrato decorrente do Pregão nº 69/2025.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 01 de setembro de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2946 — Jardim Alegre, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Jardim Alegre, localizado no Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela portaria 007/2025 de 08 de janeiro de 2026, vem por meio deste comunicar aos interessados a SUSPENSÃO do **Aquisição de veículos destinados à renovação e ampliação da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do transporte de alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses.** visando à análise de Impugnação/esclarecimentos. Após essa análise, será agendada uma nova data para a sessão, cuja divulgação ocorrerá nos mesmos órgãos oficiais utilizados anteriormente.
Maiores informações através do telefone **(043)3475-1256 - (43)98846-4351**, ou através do e-mail **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.**

Jardim Alegre/PR, 01 de setembro de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação